

CLIPPING IMPRESSO

08/05/2021



ÍNDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR	1
1.2. JUÍZES	2
1.3. PRESIDÊNCIA	3
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. CNJ	4
2.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS	5
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. AÇÕES TJMA	6
3.2. CORREGEDOR (A)	7
3.3. DESEMBARGADOR	8
3.4. JUÍZES	9
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. JUÍZES	10
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. ASSESSORIA	11
5.2. AÇÕES CORREGEDORIA	12
5.3. COMARCAS	13 - 14
5.4. INSTITUCIONAL	15
5.5. JUIZADOS ESPECIAIS	16
5.6. PLANTÃO CGJ	17
5.7. PLANTÃO NO TJMA	18
5.8. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	19

ESTADO MAIOR

E MAIS

- Em entrevista no quadro Bastidores (Bom Dia Mirante), na sexta-feira, o presidente da Associação Nacional dos Desembargadores, Marcelo Buchetem, criticou o excesso de politização da pandemia.
- Os municípios maranhenses haviam aplicado, até o fechamento desta edição, a primeira dose de vacinas contra a Covid-19 em 13,08% da população.

Tanques e togas

LOURIVAL SEREJO

Acabei de ler, um pouco atrasado, o livro de Felipe Recondo que conta a relação do Supremo Tribunal Federal com o regime instalado em 1964: Tanques e togas: o STF e a ditadura militar. Antes, já havia lido Os onze, também da sua autoria, tratando da história recente daquela Corte.

A obra de Recondo traz um relato minucioso sobre os bastidores do relacionamento dos ministros com os governos de Castelo Branco, Costa e Silva, Médici e Geisel.

Como não poderia deixar lembrar, registra o autor o primeiro embate do Supremo Tribunal Federal - STF com os regimes totalitários, que começou com aquela conhecida ameaça feita por Floriano Peixoto aos ministros: "quem lhes dará o habeas corpus?"

O ministro Ribeiro da Costa, presidente do Supremo, em 1964, apoiou o golpe militar, apostando na ordem do país. Mas, essa postura não o comprometeu com o regime, pois logo assumiu uma posição de independência, firmada pela concessão de habeas corpus ao governador de Goiás, Mauro Borges, em 14 de novembro de 1964. Foi a primeira liminar, em habeas corpus, concedida pelo STF.

Em consequência desse gesto corajoso, e diante da pressão do governador Carlos Lacer-

da contra a concessão, Ribeiro da Costa declarou: "Já disse e repito que os onze juízes do Supremo Tribunal Federal não são carneiros, submissos à vontade ou à imposição de quem quer que seja. São, poderíamos dizer, ao contrário, onze leões, onde juízes de caráter, como deve ser todo juiz".

Narra o autor de Tanques e togas que, em momento posterior de crise entre os dois poderes, o ministro Ribeiro da Costa ameaçou fechar o Supremo, atravessar a Praça dos Três Poderes e entregar a chave para Castelo Branco.

Em seguida, contrariando a posição dos militares, por unanimidade, o STF concedeu habeas corpus para determinar a soltura do governador de Pernambuco, Miguel Arraes. A sessão foi presidida por Cândido Motta Filho e a relatoria foi do ministro Evandro Lins e Silva. O Estado Maior do Exército cumpriu a ordem, mas o prendeu em seguida, alegando que havia outros inquéritos contra o paciente.

Depois vieram os habeas corpus em favor de Darcy Ribeiro e do jornalista Franklin Martins, preso no famoso congresso estudantil de Ibiúna, todos concedidos.

Diante dessas ousadias, o regime reagiu imediatamente. Editou o AI-2, de outubro de 1965, elevando o número de ministros para 16. Com a nomeação de cinco novos ministros, ficava equilibrada a influência do governo no STF. Dentro os nomeados, estava Aliomar Baleeiro, Adauto Cardoso e Oswaldo Trigueiro, todos com ex-

periência como ex-parlamentares. Os novos ministros gozavam de respeito no meio político e jurídico.

Com base no AI-5, editado em 13 dezembro de 1968, foram aposentados compulsoriamente os ministros Hermes Lima, Ivan Lins e Silva e Victor Nunes Leal. Logo depois, aposentaram-se, por idade, mais dois, o que fez o governo, em janeiro de 1969, retornar o número de ministros para onze.

O conhecimento desse período marcado pela tensão entre o STF e o governo militar é necessário para compreendermos a sua função como guardião do estado de Direito e assegurador da única ordem que conta: a ordem constitucional.

Os equívocos e algumas atitudes deste ou daquele ministro não comprometem a magnitude do Supremo como Corte Constitucional, tendo sua legitimidade assegurada pela Constituição Federal e pela sabatina que se sujeitam, após a indicação, no Plenário do Senado, em nome do povo. Lembrem-se de que a sabatina do ministro Fachin foi acompanhada por todo o país e durou mais de 12 horas.

Respeito, portanto, é o que devemos ao STF como assegurador do catálogo dos nossos direitos fundamentais, garantindo a efetividade das promessas ali vertidas em capítulos, artigos e parágrafos.

.....
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.
E-mail: lourivalserejo@gmail.com

Tanques e togas

LOURIVAL SEREJO

Acabei de ler, um pouco atrasado, o livro de Felipe Recondo que conta a relação do Supremo Tribunal Federal com o regime instalado em 1964: Tanques e togas: o STF e a ditadura militar. Antes, já havia lido Os onze, também da sua autoria, tratando da história recente daquela Corte.

A obra de Recondo traz um relato minucioso sobre os bastidores do relacionamento dos ministros com os governos de Castelo Branco, Costa e Silva, Médici e Geisel.

Como não poderia deixar lembrar, registra o autor o primeiro embate do Supremo Tribunal Federal - STF com os regimes totalitários, que começou com aquela conhecida ameaça feita por Floriano Peixoto aos ministros: "quem lhes dará o habeas corpus?"

O ministro Ribeiro da Costa, presidente do Supremo, em 1964, apoiou o golpe militar, apostando na ordem do país. Mas, essa postura não o comprometeu com o regime, pois logo assumiu uma posição de independência, firmada pela concessão de habeas corpus ao governador de Goiás, Mauro Borges, em 14 de novembro de 1964. Foi a primeira liminar, em habeas corpus, concedida pelo STF.

Em consequência desse gesto corajoso, e diante da pressão do governador Carlos Lacer-

da contra a concessão, Ribeiro da Costa declarou: "Já disse e repito que os onze juízes do Supremo Tribunal Federal não são carneiros, submissos à vontade ou à imposição de quem quer que seja. São, poderíamos dizer, ao contrário, onze leões, onde juízes de caráter, como deve ser todo juiz".

Narra o autor de Tanques e togas que, em momento posterior de crise entre os dois poderes, o ministro Ribeiro da Costa ameaçou fechar o Supremo, atravessar a Praça dos Três Poderes e entregar a chave para Castelo Branco.

Em seguida, contrariando a posição dos militares, por unanimidade, o STF concedeu habeas corpus para determinar a soltura do governador de Pernambuco, Miguel Arraes. A sessão foi presidida por Cândido Motta Filho e a relatoria foi do ministro Evandro Lins e Silva. O Estado Maior do Exército cumpriu a ordem, mas o prendeu em seguida, alegando que havia outros inquéritos contra o paciente.

Depois vieram os habeas corpus em favor de Darcy Ribeiro e do jornalista Franklin Martins, preso no famoso congresso estudantil de Ibiúna, todos concedidos.

Diante dessas ousadias, o regime reagiu imediatamente. Editou o AI-2, de outubro de 1965, elevando o número de ministros para 16. Com a nomeação de cinco novos ministros, ficava equilibrada a influência do governo no STF. Dentro os nomeados, estava Aliomar Baleeiro, Adauto Cardoso e Oswaldo Trigueiro, todos com ex-

periência como ex-parlamentares. Os novos ministros gozavam de respeito no meio político e jurídico.

Com base no AI-5, editado em 13 dezembro de 1968, foram aposentados compulsoriamente os ministros Hermes Lima, Ivan Lins e Silva e Victor Nunes Leal. Logo depois, aposentaram-se, por idade, mais dois, o que fez o governo, em janeiro de 1969, retornar o número de ministros para onze.

O conhecimento desse período marcado pela tensão entre o STF e o governo militar é necessário para compreendermos a sua função como guardião do estado de Direito e assegurador da única ordem que conta: a ordem constitucional.

Os equívocos e algumas atitudes deste ou daquele ministro não comprometem a magnitude do Supremo como Corte Constitucional, tendo sua legitimidade assegurada pela Constituição Federal e pela sabatina que se sujeitam, após a indicação, no Plenário do Senado, em nome do povo. Lembrem-se de que a sabatina do ministro Fachin foi acompanhada por todo o país e durou mais de 12 horas.

Respeito, portanto, é o que devemos ao STF como assegurador do catálogo dos nossos direitos fundamentais, garantindo a efetividade das promessas ali vertidas em capítulos, artigos e parágrafos.

.....
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.
E-mail: lourivalserejo@gmail.com

Balcão Virtual agiliza e aprimora atendimento no Judiciário

Instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em fevereiro, o Balcão Virtual - plataforma nos portais das unidades judiciais que oferece atendimento remoto e personalizado ao usuário - está mudando a cultura do Sistema de Justiça. "Recebi um atendimento excelente. Resvolvi o que precisava sem me deslocar até o Tribunal num momento em que estávamos na fase mais restritiva imposta pela pandemia em São Paulo", conta o advogado Marcelo Augusto Melo Rosa de Souza, o primeiro a ser atendido pelo Balcão Virtual do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP).

Souza prevê que a plataforma de atendimento vai modificar, inclusive, a maneira de atuação de advogados e advogadas, que não terão mais limites territoriais para o exercício da atividade. Ele, que tem vários clientes em Brasília, conta que, em 2019, viajava uma vez por semana para a capital federal. "A rotina, modificada pelo isolamento social deste período, não será mais necessária quando a pandemia for superada."

Na avaliação do advogado Igor Campelo, usuário do Balcão Virtual do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI), além de democratizar o atendimento, a medida produz impactos positivos em diversos segmentos. "Juntamente com a comodidade proporcionada pelo home-office, é importante observar os reflexos em termos



de sustentabilidade. São menos carros nas ruas, com redução do deslocamento, da poluição e do trânsito na cidade."

Ação mais recente do Programa Justiça 4.0, a plataforma já chegou a todos os segmentos do Judiciário - Justiça Federal, Estadual, do Trabalho, Eleitoral e Militar. O Balcão Virtual é um canal que permite atendimento remoto e imediato por meio de videoconferência, que foi muito difundida durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Nele, da mesma maneira - e nos mesmos horários de atendimento - que os balcões físicos, uma pessoa consegue obter informações sobre processos judiciais. Mas sem a presença física, direto no computador, celular ou tablet.

A informatização dos serviços do Poder Judiciário é um dos eixos da gestão do presidente do CNJ, ministro Luiz Fux. Ele explica que, além de aumentar a agilidade e eficiência na prestação de serviços, a iniciativa ainda apoia a redução de custos tanto para tribunais como para partes de processos, representantes e outras pessoas interessadas. "A revolução tecnológica permite a continuidade da atividade jurisdicional e também tem proporcionado aperfeiçoamentos com importantes ganhos de produtividade." O sucesso da iniciativa e o retorno positivo são comemorados pelo diretor da Divisão de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF1,

Leandro Franco Vilar. "Nossa obrigação é fornecer ao usuário um canal de comunicação que lhe proporcione segurança e agilidade no atendimento. E o Balcão Virtual cumpre esse papel."

Vilar observa que, para substituir o atendimento presencial, o Tribunal disponibiliza e-mail, telefone e até aplicativos de mensagem instantânea. O próximo passo será a adoção de chatbot, um robô de atendimento que repassa informações recorrentes e ainda facilita o acesso da pessoa aos diversos canais de atendimento. "Trilhamos um caminho sem volta, como várias outras modificações que ocorrem no Poder Judiciário, como o home-office."

Em Foco

Fórum de São Luís retoma cerimônias presenciais de casamento

Com a retomada neste mês de maio das atividades presenciais judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, também voltaram a ser celebradas as cerimônias de casamento no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), seguindo todas as medidas sanitárias de prevenção à contaminação e à disseminação do novo coronavírus (Covid-19). As celebrações de união civil são realizadas pelos cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.

As atividades presenciais estavam suspensas desde o último mês de março, com manutenção do atendimento remoto de todas as unidades administrativas e judiciais, das 8h às 18h, em virtude do recente agravamento da pandemia da Covid-19 em todo o país.

O primeiro casamento presencial, após a retomada das atividades no Fórum de São Luís, ocorreu na última terça-feira (04), e foi celebrado pela juíza de paz Érica Lago, do Cartório da 2ª Zona, que tem como registradora Rosseline Privado. Ao todo foram realizados 19 casamentos, todos agendados previamente.

Érica Lago explicou que, para as celebrações de união civil, que ocorrem no Auditório Desa. Madalena Serejo, são tomadas todas as precauções para que não haja aglomerações, além de ser obrigatório o uso de máscara, distanciamento das cadeiras e a higienização das mãos com álcool 70%. Durante esse período de pandemia, o número de cerimônias está reduzido. Só é realizado um casamento por vez, com hora marcada, permanecendo no local apenas os noivos, as duas testemunhas, o oficial de Registro Civil e um fotógrafo, todos usando máscara.

Além do Cartório da 2ª Zona, também realizam as cerimônias de casamento no Fórum de São Luís os cartórios da 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Zonas, em dias diferentes.

Para oficializar o matrimônio, o casal deve procurar um dos cartórios, apresentando documento pessoal com foto (Carteira de Identidade); comprovante de residência; nome de duas testemunhas que devem comparecer no dia da cerimônia; além do pagamento de taxas do cartório. É exigido, ainda, no caso de pessoas solteiras, a apresentação da certidão de nascimento. Já os divorciados que desejarem casar novamente devem apresentar certidão de divórcio averbada; e os viúvos, a certidão de óbito e declarações (de bens e de herdeiros). Para os estrangeiros há legislação específica sobre a documentação necessária.

ELEITORAL

Defensor público integra lista tríplice do TRE-MA



DAVI VERAS CONCORRE À VAGA DE JURISTA DO TRE-MA JUNTAMENTE COM OS ADVOGADOS EDUARDO BOUERES E CAMILA EWERTON

O defensor público Davi Rafael Veras, titular do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NDCA), da Defensoria Pública Estadual, integrará lista tríplice para ocupar o cargo de jurista no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA). A inclusão de um defensor, pela primeira vez na história, se deve à decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que determinou a exclusão do advogado Roberto Charles Dias. Davi Veras concorrerá à vaga de jurista do TRE/MA juntamente com os advogados Eduardo Boueres e Camila Ewerton Ramos. A lista original foi formada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão em 2020.

Os três candidatos disputarão a vaga aberta

com o fim do biênio do advogado Gustavo Vilas Boas. A escolha será feita pelo presidente da República

"Para nós é uma honra compor esta lista, com renomados advogados. Ser indicado por tão importante colegiado aumenta nossa responsabilidade, nosso compromisso com a verdade e é um reconhecimento à importância da Defensoria Pública no campo jurídico maranhense como instituição provedora de direitos, justiça e transformação social. Portanto, agradecemos aos desembargadores, em espe-

cial ao presidente do Tribunal de Justiça, o desembargador Lourival Serejo, pela confiança no pleito".

Entenda

Em abril de 2020, os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão elegeram, naquela oportunidade em sessão plenária administrativa por videoconferência, os três advogados maranhenses que compunham a lista tríplice do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para a vaga de Gustavo Vilas Boas, cujo biênio como membro efetivo da Corte encerra dia 29 de maio.

Em março deste ano, o TSE, por 6 votos a 1, excluiu o nome de Dias e determinou a eleição de um outro jurista para compor a lista tríplice para ocupar a vaga de juiz efetivo do TRE/MA, que no caso é o defensor público Davi Veras.

Corregedoria em quatro eixos

PAULO VELTEN

Desembargador, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

É sabido que a nova gestão pública, própria do Estado Democrático de Direito, procura se organizar e desenvolver em torno de eixos, programas e princípios. Desde a nossa chegada na Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em 24 de abril de 2020, organizamos nossa gestão em torno de quatro eixos fundamentais, a saber: governança, resolutividade, integridade e transparência, com base nos quais desenvolvemos um conjunto de ações, considerando o contexto da pandemia.

Após um ano de trabalho intenso, chegou a hora da nossa primeira apresentação de contas.

A GOVERNANÇA foi fundamental para rapidamente conhecermos a fundo o serviço judicial de 1º grau e o extrajudicial, identificarmos seus gargalos, desenvolvermos bons projetos e implementarmos ações focadas no constante aprimoramento e controle da atividade; tudo a partir da construção de um espírito de equipe, da valorização e do aumento das competências de gestão por nossos juízes auxiliares e funcionários, estes majoritariamente designados, para postos-chave, entre o qualificado quadro de pessoal efetivo do Tribunal. A experiência na área de atuação e a expertise técnica também nortearam a indicação de nossos competentes servidores comissionados.

A RESOLUTIVIDADE propiciou o atingimento antecipado das metas nacionais fixadas pelo CNJ, uma melhora geral da performance de trabalho, com um significativo aumento de nossa produtividade e o desenvolvimento de uma administração orientada por e para resultados.

Ao se referir aos problemas de "um mundo de papel", o genial Rubem Braga lembrou de um alto servidor que mandou afixar em sua repartição um conselho aos funcionários: "Não basta despachar o papel, é preciso re-

solver o caso".

Ainda que o "papel" tenha sido substituído pelo documento digitalizado, essa filosofia resolutiva segue presente em nosso trabalho, orienta nossas ações e está conectada com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de número 16 da Agenda Global 2030, voltado para proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Eficácia diz respeito a resultado, a funcionamento. Para cumprir de modo eficiente e eficaz a função de órgão de controle, a Corregedoria precisa assegurar que os processos e procedimentos judiciais, disciplinares e administrativos, incluindo a prestação de contas das interinidades, sejam efetivamente apreciados, esgotem suas etapas, tendo começo, meio e fim, com respeito à ampla defesa, ao contraditório e ao tempo razoável de duração.

O eixo INTEGRIDADE nos animou a implementar, com auxílio de especialistas e criação de núcleo específico, um amplo programa de compliance cujas ações são concebidas e primeiramente aplicadas na Corregedoria para, em seguida, espalharem-se por todas as unidades jurisdicionais de 1º grau e serventias, com o que damos o exemplo a partir de nossa casa, fomentando um ambiente de legalidade e probidade dos atos, conforme os ditames da Constituição.

Experiências internacionais e de outros órgãos da estrutura do Estado brasileiro têm demonstrado que o fortalecimento das funções diretiva e de controle tem como pressuposto básico a integridade, por meio da qual conferimos legitimidade ao exercício da função pública, internalizando preceitos éticos tanto em nossa conduta como na vida de relações.

É também por meio da integridade em nosso universo laboral que melhoraremos a percepção pública da sociedade sobre o Judiciário, gerando maior confiança da população nas instituições da Justiça.

Sem jamais nos afastarmos do exercício da ética baseada em regras e em valores republicanos, seguiremos realizando nosso trabalho de orientação, fiscalização sobre o funcionamento e disciplina do serviço, fortes nos instrumentos de correição e inspeção permanentes.

Por fim, a TRANSPARÊNCIA está presente na visibilidade que procuramos dar aos atos praticados no âmbito da Corregedoria, ampliando e atualizando a nossa comunicação interna, com as unidades judiciais e serventias, e externa, sobretudo esta, que é a comunicação realizada em face de outros órgãos e da própria sociedade, com a qual, historicamente, o Poder Judiciário sempre teve maior dificuldade de diálogo.

Visando, ainda, ao aperfeiçoamento dessa interlocução, intensificamos o uso das redes sociais e de outras ferramentas tecnológicas, além dos meios tradicionais de comunicação, adotando a impessoalidade e fazendo opção por uma linguagem mais fluida e menos técnica, capaz de ser compreendida pelo cidadão comum, com o que, seguindo o norte fixado por Boaventura de Sousa Santos, em sua celebrada obra "Para uma revolução democrática da Justiça", construímos uma relação mais virtuosa entre a Justiça e a comunicação social, pois "uma sociedade info-democrática", dizia o mestre de Coimbra, "a administração da justiça será tanto mais legitimada pelos cidadãos quanto mais conhecida e reconhecida por eles".

Apesar das dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19, estamos imbuídos do sentido de missão e continuaremos trabalhando duro para superá-las, na expectativa de que, ao final da atual gestão, sejamos bem-sucedidos em nossos propósitos e conseguimos honrar a confiança que nos foi depositada pelos ilustres colegas de Plenário e deixar nossa contribuição para tornar mais efetiva a ação da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, pois aprimorar as instituições da Justiça é tarefa que nunca acaba.

Corregedoria em quatro eixos

PAULO VELTEN

Desembargador, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

É sabido que a nova gestão pública, própria do Estado Democrático de Direito, procura se organizar e desenvolver em torno de eixos, programas e princípios. Desde a nossa chegada na Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em 24 de abril de 2020, organizamos nossa gestão em torno de quatro eixos fundamentais, a saber: governança, resolutividade, integridade e transparência, com base nos quais desenvolvemos um conjunto de ações, considerando o contexto da pandemia.

Após um ano de trabalho intenso, chegou a hora da nossa primeira apresentação de contas.

A GOVERNANÇA foi fundamental para rapidamente conhecermos a fundo o serviço judicial de 1º grau e o extrajudicial, identificarmos seus gargalos, desenvolvermos bons projetos e implementarmos ações focadas no constante aprimoramento e controle da atividade; tudo a partir da construção de um espírito de equipe, da valorização e do aumento das competências de gestão por nossos juízes auxiliares e funcionários, estes majoritariamente designados, para postos-chave, entre o qualificado quadro de pessoal efetivo do Tribunal. A experiência na área de atuação e a expertise técnica também nortearam a indicação de nossos competentes servidores comissionados.

A RESOLUTIVIDADE propiciou o atingimento antecipado das metas nacionais fixadas pelo CNJ, uma melhora geral da performance de trabalho, com um significativo aumento de nossa produtividade e o desenvolvimento de uma administração orientada por e para resultados.

Ao se referir aos problemas de "um mundo de papel", o genial Rubem Braga lembrou de um alto servidor que mandou afixar em sua repartição um conselho aos funcionários: "Não basta despachar o papel, é preciso re-

solver o caso".

Ainda que o "papel" tenha sido substituído pelo documento digitalizado, essa filosofia resolutiva segue presente em nosso trabalho, orienta nossas ações e está conectada com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de número 16 da Agenda Global 2030, voltado para proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Eficácia diz respeito a resultado, a funcionamento. Para cumprir de modo eficiente e eficaz a função de órgão de controle, a Corregedoria precisa assegurar que os processos e procedimentos judiciais, disciplinares e administrativos, incluindo a prestação de contas das interinidades, sejam efetivamente apreciados, esgotem suas etapas, tendo começo, meio e fim, com respeito à ampla defesa, ao contraditório e ao tempo razoável de duração.

O eixo INTEGRIDADE nos animou a implementar, com auxílio de especialistas e criação de núcleo específico, um amplo programa de compliance cujas ações são concebidas e primeiramente aplicadas na Corregedoria para, em seguida, espalharem-se por todas as unidades jurisdicionais de 1º grau e serventias, com o que damos o exemplo a partir de nossa casa, fomentando um ambiente de legalidade e probidade dos atos, conforme os ditames da Constituição.

Experiências internacionais e de outros órgãos da estrutura do Estado brasileiro têm demonstrado que o fortalecimento das funções diretiva e de controle tem como pressuposto básico a integridade, por meio da qual conferimos legitimidade ao exercício da função pública, internalizando preceitos éticos tanto em nossa conduta como na vida de relações.

É também por meio da integridade em nosso universo laboral que melhoraremos a percepção pública da sociedade sobre o Judiciário, gerando maior confiança da população nas instituições da Justiça.

Sem jamais nos afastarmos do exercício da ética baseada em regras e em valores republicanos, seguiremos realizando nosso trabalho de orientação, fiscalização sobre o funcionamento e disciplina do serviço, fortes nos instrumentos de correição e inspeção permanentes.

Por fim, a TRANSPARÊNCIA está presente na visibilidade que procuramos dar aos atos praticados no âmbito da Corregedoria, ampliando e atualizando a nossa comunicação interna, com as unidades judiciais e serventias, e externa, sobretudo esta, que é a comunicação realizada em face de outros órgãos e da própria sociedade, com a qual, historicamente, o Poder Judiciário sempre teve maior dificuldade de diálogo.

Visando, ainda, ao aperfeiçoamento dessa interlocução, intensificamos o uso das redes sociais e de outras ferramentas tecnológicas, além dos meios tradicionais de comunicação, adotando a impessoalidade e fazendo opção por uma linguagem mais fluida e menos técnica, capaz de ser compreendida pelo cidadão comum, com o que, seguindo o norte fixado por Boaventura de Sousa Santos, em sua celebrada obra "Para uma revolução democrática da Justiça", construímos uma relação mais virtuosa entre a Justiça e a comunicação social, pois "uma sociedade info-democrática", dizia o mestre de Coimbra, "a administração da justiça será tanto mais legitimada pelos cidadãos quanto mais conhecida e reconhecida por eles".

Apesar das dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19, estamos imbuídos do sentido de missão e continuaremos trabalhando duro para superá-las, na expectativa de que, ao final da atual gestão, sejamos bem-sucedidos em nossos propósitos e conseguimos honrar a confiança que nos foi depositada pelos ilustres colegas de Plenário e deixar nossa contribuição para tornar mais efetiva a ação da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, pois aprimorar as instituições da Justiça é tarefa que nunca acaba.

Os tempos de criança

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras

Paro, penso, reflito...
sinto saudades!

Saudades de um tempo descompromissado, da distância dos problemas corriqueiros de uma vida que parecia longe de nos alcançar.

A falta de comida, de uma roupa, ou mesmo a pouca perspectiva eram preocupações para os adultos.

Não que a escassez não maltratasse, claro que sim, afinal, a fome dói tanto quanto o chamado soco na boca do estômago. Mas éramos costumados e a aparente falta de insumos, não trazia tanta indignação, a propósito, com exceção da comida, não se pode sentir falta daquilo que nunca teve.

Mas ainda sobre sentir falta, posso dizer que hoje, ao me apanhar nas lembranças devaneias, mesmo diante de um conforto maior que a vida me trouxe, nada nos faltava de verdade. Paradoxal sensação me aperta o peito, dá um nó na garganta e me angustia de tal forma que minha compreensão não é capaz de alcançar.

Se por um lado alcancei algum bem material em minha trajetória, por outro percebo que muito do pouco que tinha já não está ao alcance, nem

mesmo é capaz de comparar com as cifras disponíveis em algum saldo bancário. O que foi já não volta.

As lições do acordar cedo, sair para a lida, plantar, colher, caçar, pescar. O ritual da colheita e da quebra do babaçu, cuja polpa extraída foi moeda de troca que abastecia nossa pequena dispensa já não existe mais. A vida campesina, à beira dos alagados-campos e lagos, traz o sossego e a sintonia com a natureza que agora só alcanço com minhas memórias.

A natureza era sempre mãe, sempre oferecendo uma alternativa para a vida se reinventar. A pescaria era realizada de forma artesanal, na pequena canoa, no socó ou até mesmo à mão, quando vasta imensidão de água se transformava em pequenas e enlameadas poças.

O chão frio e batido, coberto com um teto de palha, contrastava com o entusiasmo de aprender e não tirava a alegria de ter a oportunidade de estudar a tabuada. Não tinha farda, não tinha merenda e o mesmo lápis se multiplicava em pequenos pedaços para vários alunos. Caderno, cartilha do abc, borracha, entre outros itens eram coisas das quais pouco se sabia.

Depois da aula a alegria corria solta. A bola, feita de restos de panos embrulhados em uma meia velha, sempre aguardava escondida na moita de capim atrás do gol. E lá estávamos a correr. O estômago podia estar vazio, mas o rosto transbordava de uma alegria sem igual.

Imaginação te faz ver a alegria em um pedaço de pau virava um taco, uma lata era um carrinho, uma corda amarrada em um galho balançava a adrenalina pulsante dentro do peito. A folha da bananeira virava um cavalo, que nos conduzia a até a beira de um riacho para os desafios de salto do alto de galho sobre as margens. Levávamos horas a fio nessas estripulias.

Sinto saudade daqueles brinque-

dos nada convencionais, hoje sequer poderiam ser classificados como instrumento de diversão. Não havia tempo para o sofrimento, a lamentação, a tristeza. Na roça, há pelo menos duas coisas que se aprende cedo: uma é trabalhar, a outra é inventar a própria infância.

O balanço da rede, muitas vezes furada, a abraçava e guarnecia da noite fria, por vezes até dois franzinos corpos, cansados da exaustão de um dia cheio de peripécias. Cama não havia, moveis tampouco e o remédio era aquele da sabedoria popular. Mas era difícil cair doente.

As viagens de canoa, casco e lacha de madeiras era uma atração a parte, ainda que aquelas pequenas, entre um povoado e outro, pegando o vento frio no rosto, que enxergava adiante, altivo, um mundo misterioso que à frente convidava para ser desvendado.

A saudade que dói e aperta, me traz a estranha sensação de que hoje aquela etapa de vida faz muito mais falta a mim, homem feito, do que a escassez fazia àquele frágil e franzino ser. A vida tem dessas peças, que nos pegam sorrateiramente.

Eis a constatação que podemos ter tudo na vida, que podemos conquistar alta posição, que podemos driblar situações, fingir para o outro, querer enganar o mundo. Só não podemos fugir de nós mesmos, de nossas memórias, que nos levam à particular profundezas de nosso âmago, lá onde dorme aquilo que aprendemos chamar de saudade.

Mas sem ela nada disso seria possível, nem mesmo alimentar a saudade. Minha mãe, dona Maria Gomes dos Santos, a senhora foi e aos seus 93 anos de vida continua sendo a mais fervorosa, combatente, altiva e digna mulher que a vida me proporcionou conhecer depois de ser gerado em seu próprio ventre. Parabéns MAMÃE.

Marwelblog



FELIZ ANIVERSÁRIO

Para o major PM Janilson Cordeiro Lindoso, que aniversaria na próxima sexta-feira, 14 de maio. Na foto vemos: Moreira do Marwel, Coronel Farias Neto, SR Abmael, SR Edilson, SR Mariano, o juiz de direito, doutor Genivaldo, o major Janilson e o repórter Vicente. Parabéns!

DEUS, peço saúde para todos.
Desejos de Moreira do Marwel.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua

acarloslua@folha.com.br



Reinvenção do Judiciário

Desempenhando um papel fundamental na sociedade, o Poder Judiciário do Maranhão se aperfeiçoou e evoluiu mesmo diante das adversidades impostas pela pandemia, mostrando-se uma organização moderna sabendo se conduzir num cenário de incertezas.

Fazendo bom uso das plataformas tecnológicas, a Justiça maranhense garantiu o equilíbrio na transição entre o presente e o futuro, se reinventando de forma extraordinária num sistema de trabalho evolutivo. Medidas importantes precisaram ser adotadas para garantir o acesso à Justiça, conforme prevê nossa Carta Constitucional. A tecnologia auxiliou ativamente a prestação jurisdicional, dando celeridade aos atos processuais com a expansão das rotinas judiciais no universo digital.

A virtualização potencializou em grande escala o uso dos aplicativos disponíveis para comunicação e videoconferências, com sistemas digitais eficazes e céleres, num momento em que os órgãos do Poder Judiciário se encontram com funcionamento presencial limitado.

A modernização da Justiça maranhense – acelerada pela pandemia – trouxe um bom resultado ao seu destinatário final, ou seja, o cidadão. O avanço tecnológico contribuiu de forma significativa, trazendo mais segurança jurídica ao processo judicial, garantindo uma evolução para toda a coletividade.

A atuação da Justiça em números e projetos – conforme as metas instituídas no Planejamento Estratégico – alavancou um trabalho diurno, que reformulou certezas, buscando alternativas e soluções inovadoras sempre tentando proteger vidas e viabilizar a continuidade da prestação jurisdicional como instrumento efetivo de Justiça.

É importante ressaltar que, nos últimos 12 meses, inúmeros desafios estiveram sempre na ordem do dia, obrigando o Poder Judiciário a se reinventar, sem, contudo, desfazer dos necessários investimentos em tecnologia, que acabou sendo um fator decisivo num período diferenciado, marcado por inúmeras adversidades.

A constatação é de que a Justiça maranhense se adaptou às mudanças em tempos atípicos de crise epidemiológica, com magistrados e servidores descobrindo aptidões para trabalhar contra o tempo, aprendendo a gerenciar estresse sem perder o foco, municiados por uma comunicação rápida e necessária.

Os resultados alcançados superaram expectativas e garantiram o ‘Selo Prata de Qualidade’, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), graças ao dinamismo, o comprometimento e a preocupação contínua e permanente do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e do corregedor Geral da Justiça, desembargador Paulo Velten.

Num cenário atípico, magistrados e servidores aprenderam muito, trabalharam muito, e se tornaram pessoas melhores, mais sensíveis, preocupadas com o próximo e com a dor humana, comprometidos com a Justiça, fazendo a sua parte, sabendo que o Poder Judiciário é essencial à sociedade, sendo cada vez mais moderno, célice, acessível, inovador, eficiente e transparente.

Sociedade

A sociedade mundial vai renascer a partir do novo normal, que é a consequência aplicada do novo coronavírus. Será uma sociedade muito aberta, sofrida, que passou, pela primeira vez, pelo medo, pela dor das perdas familiares, pessoais, sociais, tudo de uma vez só. Surgirá, com certeza, uma sociedade mais comunicativa e consciente de si mesma.

Comportamento

Tempos novos sempre vem depois de guerras, epidemias, pandemias, terremotos, nascendo uma sociedade nova com comportamentos novos. Isso exige de todas as instituições, públicas e privadas as modificações necessárias para o atendimento das aspirações da sociedade mundial.

Contradição

Em contradição chocante, o Brasil dobra o número de super-ricos, no momento em que o país definha. As classes dominantes conservadoras abraçaram o financismo, estagnando a produção. Em breve, eles escorregarão pelo buraco que ajudaram a cavar.

Riqueza

Comparada com a evolução da riqueza global, a participação do Brasil regrediu 33,3%, pois deixou de representar 2,4% do PIB mundial (posição assumida em 2016), para assumir hoje

apenas 1,6%. A aplicação do receituário neoliberal constitui parte integrante fundamental da engrenagem que gera riqueza, consagrada pelo abraço dos capitalistas ao estoque monetário.

Fortuna

Segundo a Revista Forbes, que monitora a evolução dos ricos no mundo, o Brasil mais que dobrou o número de pessoas com pelo menos US\$ 1 bilhão em fortuna, passando de 31, em 2016, para 65, em 2021 (110%). Com isso, a participação dos ricos do Brasil no total de bilionários do mundo saltou de 1,7% em 2016, para 2,4% em 2021.

Decréscimo

A soma anual de toda a riqueza dos brasileiros, contabilizada pelo Produto Interno Bruto (PIB), acumulou o decréscimo de 3,8% entre 2016 e 2020, segundo o IBGE. Para o mesmo período de tempo, o PIB ‘per capita’ do Brasil acumulou crescimento de 7,5%.

Singularidade

O Brasil assumiu a singularidade internacional e mesmo regredindo a geração de riqueza, conseguiu aumentar o número de bilionários. É um exemplo inequívoco da trajetória do capitalismo em declínio, cujo subdesenvolvimento acelerado se reproduz no abraço à riqueza velha, em vez da geração de riqueza nova.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua

acarloslua@folha.com.br



Reinvenção do Judiciário

Desempenhando um papel fundamental na sociedade, o Poder Judiciário do Maranhão se aperfeiçoou e evoluiu mesmo diante das adversidades impostas pela pandemia, mostrando-se uma organização moderna sabendo se conduzir num cenário de incertezas.

Fazendo bom uso das plataformas tecnológicas, a Justiça maranhense garantiu o equilíbrio na transição entre o presente e o futuro, se reinventando de forma extraordinária num sistema de trabalho evolutivo. Medidas importantes precisaram ser adotadas para garantir o acesso à Justiça, conforme prevê nossa Carta Constitucional. A tecnologia auxiliou ativamente a prestação jurisdicional, dando celeridade aos atos processuais com a expansão das rotinas judiciais no universo digital.

A virtualização potencializou em grande escala o uso dos aplicativos disponíveis para comunicação e videoconferências, com sistemas digitais eficazes e céleres, num momento em que os órgãos do Poder Judiciário se encontram com funcionamento presencial limitado.

A modernização da Justiça maranhense – acelerada pela pandemia – trouxe um bom resultado ao seu destinatário final, ou seja, o cidadão. O avanço tecnológico contribuiu de forma significativa, trazendo mais segurança jurídica ao processo judicial, garantindo uma evolução para toda a coletividade.

A atuação da Justiça em números e projetos – conforme as metas instituídas no Planejamento Estratégico – alavancou um trabalho diurno, que reformulou certezas, buscando alternativas e soluções inovadoras sempre tentando proteger vidas e viabilizar a continuidade da prestação jurisdicional como instrumento efetivo de Justiça.

É importante ressaltar que, nos últimos 12 meses, inúmeros desafios estiveram sempre na ordem do dia, obrigando o Poder Judiciário a se reinventar, sem, contudo, desfazer dos necessários investimentos em tecnologia, que acabou sendo um fator decisivo num período diferenciado, marcado por inúmeras adversidades.

A constatação é de que a Justiça maranhense se adaptou às mudanças em tempos atípicos de crise epidemiológica, com magistrados e servidores descobrindo aptidões para trabalhar contra o tempo, aprendendo a gerenciar estresse sem perder o foco, municiados por uma comunicação rápida e necessária.

Os resultados alcançados superaram expectativas e garantiram o ‘Selo Prata de Qualidade’, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), graças ao dinamismo, o comprometimento e a preocupação contínua e permanente do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e do corregedor Geral da Justiça, desembargador Paulo Velten.

Num cenário atípico, magistrados e servidores aprenderam muito, trabalharam muito, e se tornaram pessoas melhores, mais sensíveis, preocupadas com o próximo e com a dor humana, comprometidos com a Justiça, fazendo a sua parte, sabendo que o Poder Judiciário é essencial à sociedade, sendo cada vez mais moderno, célice, acessível, inovador, eficiente e transparente.

Sociedade

A sociedade mundial vai renascer a partir do novo normal, que é a consequência aplicada do novo coronavírus. Será uma sociedade muito aberta, sofrida, que passou, pela primeira vez, pelo medo, pela dor das perdas familiares, pessoais, sociais, tudo de uma vez só. Surgirá, com certeza, uma sociedade mais comunicativa e consciente de si mesma.

Comportamento

Tempos novos sempre vem depois de guerras, epidemias, pandemias, terremotos, nascendo uma sociedade nova com comportamentos novos. Isso exige de todas as instituições, públicas e privadas as modificações necessárias para o atendimento das aspirações da sociedade mundial.

Contradição

Em contradição chocante, o Brasil dobra o número de super-ricos, no momento em que o país definha. As classes dominantes conservadoras abraçaram o financismo, estagnando a produção. Em breve, eles escorregarão pelo buraco que ajudaram a cavar.

Riqueza

Comparada com a evolução da riqueza global, a participação do Brasil regrediu 33,3%, pois deixou de representar 2,4% do PIB mundial (posição assumida em 2016), para assumir hoje

apenas 1,6%. A aplicação do receituário neoliberal constitui parte integrante fundamental da engrenagem que gera riqueza, consagrada pelo abraço dos capitalistas ao estoque monetário.

Fortuna

Segundo a Revista Forbes, que monitora a evolução dos ricos no mundo, o Brasil mais que dobrou o número de pessoas com pelo menos US\$ 1 bilhão em fortuna, passando de 31, em 2016, para 65, em 2021 (110%). Com isso, a participação dos ricos do Brasil no total de bilionários do mundo saltou de 1,7% em 2016, para 2,4% em 2021.

Decréscimo

A soma anual de toda a riqueza dos brasileiros, contabilizada pelo Produto Interno Bruto (PIB), acumulou o decréscimo de 3,8% entre 2016 e 2020, segundo o IBGE. Para o mesmo período de tempo, o PIB ‘per capita’ do Brasil acumulou crescimento de 7,5%.

Singularidade

O Brasil assumiu a singularidade internacional e mesmo regredindo a geração de riqueza, conseguiu aumentar o número de bilionários. É um exemplo inequívoco da trajetória do capitalismo em declínio, cujo subdesenvolvimento acelerado se reproduz no abraço à riqueza velha, em vez da geração de riqueza nova.

Em Buriti

Produtor de soja é multado após pulverização irregular de agrotóxico sobre comunidades

A Justiça também determinou que o agricultor deixe de pulverizar a área de cultivo por meio aéreo ou terrestre, sob pena de mais multas

Em uma das pulverizações, ao menos 15 pessoas teriam sido atingidas pelo produto, deixando queimaduras em um menino de sete anos



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Araçá é uma das comunidades de Buriti atingidas pelo agrotóxico, na qual o menino André Lucas acabou sendo queimado pelo produto químico

AIDÉ ROCHA
E LUCIENE VIEIRA

O produtor de soja Gabriel Introvini teve suas atividades embargadas e foi multado em R\$ 273 mil pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), devido à falta de licenciamento ambiental para pulverização com uso de aeronave em fazendas no município de Buriti, que atingiram comunidades da zona rural.

No mês passado, a ação irregular do empresário, resultou em queimaduras por todo o corpo de André Lucas de Oliveira Lima, uma criança de sete anos. O menino estava na porta de casa, na comunidade Araçá, quando o avião passou e ele sentiu gotículas do veneno em sua pele. Depois disso, apareceram bolhas e o corpo dele começou a coçar. De acordo com Diogo Cabral, advogado da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (Fetaema), pelo menos 15 pessoas tiveram contato com o produto químico. Diogo Cabral destacou que na comunidade Carranca, há pelos menos quatro anos, as pessoas estão sendo intoxicadas por lançamento de agrotóxico nos plantios de soja em Buriti.

“Perdi a conta de quantas vezes o veneno foi lançado via aérea nessa plantação de soja, próxima à minha casa. Inclusive, abastecem os equipamentos com o produto químico na porta da minha casa. O odor do veneno é insuportável. Há efeitos colaterais, como tontura e dor de cabeça. A pulverização aérea é prejudicial à nossa saúde”, informou o morador Vicente, de 64 anos, casado com uma mulher de 65. O casal reside numa área chamada de Valença, na comunidade Carranca, em Buriti, também atingida durante a pulverização feita entre os dias 19 e 22 de abril.

JUSTIÇA PROÍBE PULVERIZAÇÃO

Além da multa aplicada pela Sema, nessa quinta-feira (6), o juiz Galtieri Mendes de Arruda, da Vara Única de Buriti, determinou que Gabriel Introvini deixe de pulverizar a área de cultivo de soja



Recipientes com agrotóxico apreendido em Buriti, durante ação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

MPMA instaura procedimento para apurar a pulverização de agrotóxicos

A Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti instaurou, nessa quinta-feira (6), Notícia de Fato para apurar a pulverização de agrotóxicos na região das comunidades Carranca e Araçá, na zona rural do município, ocorrida há cerca de 15 dias e que teria atingido e causado problemas de saúde em moradores das localidades. Após o levantamento de todas as informações necessárias, adotará as providências legais cabíveis. Como medidas iniciais da investigação, o promotor de justiça Laécio Ramos do Vale solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente esclarecimentos sobre quais empresas estão licenciadas para realizar a pulverização de defensivos agrícolas, bem como pediu a fiscalização in loco na área. Também foram notificados o fazendeiro Gabriel Introvini e seu filho, André Introvini, proprietários da Fazenda São

Bernardo, e que são apontados pela comunidade como suspeitos de terem contratado o avião que lançou o produto na área atingida.

O Ministério Público fixou o prazo de 10 dias úteis para que os fazendeiros prestem esclarecimentos por escrito sobre o caso, apresentando registros, como licença, receituário agronômico e nome dos pilotos responsáveis pela realização do serviço.

A Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti também requereu à Secretaria de Saúde do Município informações sobre as pessoas que foram atendidas com problemas de saúde em decorrência desse fato.

Para o delegado de Polícia Civil de Buriti, Josemar Lima da Rocha, o MPMA requisitou a abertura de inquérito policial, a fim de apurar a materialidade, a autoria e as circunstâncias da possível prática de crimes, ambientais ou não.

e/ou outras plantações pelo meio aéreo e/ou terrestre, sob pena de multa, por evento, de R\$ 50 mil, até a apresentação em juízo da

licença ambiental expedida pelas autoridades competentes, liberação do embargo administrativo e relatório operacional nos termos

art. 9º da Instrução Normativa nº. 02/2008 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O magistrado decidiu, ainda, que o empresário disponibilize atendimento médico aos moradores da comunidade Carranca, pelo período mínimo de 30 dias úteis, distribuídos em pelo menos seis horas diárias, com disponibilidade de profissional médico que deverá atender a população eventualmente atingida, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil até o limite de R\$ 60 mil, quando a obrigação se reverterá em perdas e danos. O custeio dos exames laboratoriais necessários ao tratamento das pessoas atingidas deverá ser feito por ele também. Ficou marcada para o dia 18 de agosto deste ano, às 9h, uma audiência de mediação, que será realizada por videoconferência.

ATENDIMENTO DE INFECTOLOGISTAS

Na última segunda-feira (3), dois infectologistas da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão (SES-MA) estiveram nas comunidades Araçá e Carranca, no município de Buriti. Os profissionais teriam feito atendimentos médicos e análises das pessoas atingidas pela pulverização aérea de agrotóxico, conforme informação foi repassada ao **Jornal Pequeno** pelo advogado Diogo Cabral.

Além dos cuidados de saúde, segundo Diogo, também na segunda-feira, houve uma reunião, na cidade de Buriti, entre os moradores de Araçá e Carranca com a Prefeitura – representada pelas secretarias de Meio Ambiente e Saúde. Participaram do encontro representantes da SES-MA, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihipop), Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged), Fetaema, Diocese de Brejo, Fórum Carajás e do Movimento Sem Terra (MST).

“Na reunião, se discutiu, em razão das graves ocorrências que têm acontecido em Buriti, a construção de uma ‘Frente de Trabalho’, que vai envolver as questões de regularização fundiária, ambientais, e de saúde, da população em geral”, informou o advogado.

Assembleia realiza primeira escuta pública para atualização da legislação ambiental do Maranhão

A Assembleia Legislativa realizou, na última quinta-feira, a primeira escuta pública para elaboração das propostas de atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente e da legislação ambiental do Estado. A reunião, que aconteceu de forma virtual, foi conduzida pela Comissão de Juristas nomeada pelo presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), e teve como tema “Gestão e Padrões de Qualidade Ambiental e Recursos Hídricos”. A escuta pública foi transmitida pelo canal da TV Assembleia no YouTube e contou com a participação, além de integrantes do grupo de trabalho, de representantes da sociedade civil, do segmento da indústria e especialistas na área ambiental. O próximo encontro acontecerá 13 de maio, às 16h30, também on-line, com o tema “Política Estadual de Resíduos Sólidos e Estímulos Legais”. Segundo o promotor de Justiça Fernando Barreto, presidente da Comissão de Juristas e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o objetivo das escutas públicas é ouvir as demandas da sociedade sobre aquilo que considera ser o mais importante e que deve ser trabalhado pelo grupo. “A comissão busca fazer um aperfeiçoamento da legislação, ou seja, não vamos reescrever toda a lei ambiental do Estado, mas buscar critérios para melhorá-la e propor

instrumentos que não existam hoje, a partir dessa demanda da sociedade”, afirmou o promotor.

O advogado Tarcísio Araújo, procurador-geral da Assembleia e membro da comissão, avaliou o primeiro encontro como bastante satisfatório. “Foi garantida a fala às pessoas que se inscreveram e, certamente, contribuirão para a elaboração do anteprojeto de lei a ser entregue ao presidente da Assembleia. Estamos incentivando a participação de todos os setores envolvidos nas próximas escutas”, disse.

Ao todo, serão realizadas cinco escutas públicas, com a participação de até 12 inscritos. Aqueles que participarem apenas como ouvintes, mas desejarem contribuir, podem encaminhar sugestões para o e-mail comissaojuristasambientais@gmail.com.

PRAZO

A Comissão de Juristas tem o prazo de 180 dias para elaborar uma minuta de anteprojeto de lei, a ser entregue à Assembleia Legislativa, que atualize, aperfeiçoe e consolide a legislação ambiental, especialmente o Código de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão (Lei 5.405/1992), assegurando maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais. O grupo de trabalho é composto por 13 membros, entre eles, representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário; Ministério Público, OAB-MA, além da sociedade civil e especialistas na área ambiental.



JUIZADO ESPECIAL EM CHAPADINHA

No dia 5 de maio, a diretoria da OAB Maranhão recebeu uma comitiva de advogados e advogadas militantes da Subseção de Chapadinha, capitaneados pelo presidente da Subseção, Lourival Soares, e pelo ex-presidente da Subseção, Audeson Costa, e o deputado estadual Paulo Neto. No encontro, os representantes da OAB apresentaram a solicitação de criação e instalação do Juizado Especial da Comarca, encaminhada à CGJ, e destacaram os benefícios que o Juizado trará não só à advocacia, mas, principalmente, para a população que precisa ter seus reclames atendidos naquela região.

Desembargador Joaquim Figueiredo é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual de ontem (7) até domingo (9), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. Os servidores plantonistas são Laércio Dutra Santos e Thais Bitencourt Araújo Froz. O telefone disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 10 a 16 de maio, o desembargador Tyrone José Silva é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

SÃO LUÍS

No 1º Grau – Comarca da Ilha – a juíza Alice Prazeres Rodrigues (16ª Vara Cível de São Luís) e o juiz Rommel Cruz Viégas (auxiliar de entrância final) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são as servidoras Grasielle Aragão (16ª Vara Cível de São Luís) e Ana Izaura de Medeiros (3º Juizado Criminal de São Luís).

Desembargador Joaquim Figueiredo é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual de ontem (7) até domingo (9), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. Os servidores plantonistas são Laércio Dutra Santos e Thais Bitencourt Araújo Froz. O telefone disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 10 a 16 de maio, o desembargador Tyrone José Silva é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

SÃO LUÍS

No 1º Grau – Comarca da Ilha – a juíza Alice Prazeres Rodrigues (16ª Vara Cível de São Luís) e o juiz Rommel Cruz Viégas (auxiliar de entrância final) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são as servidoras Grasielle Aragão (16ª Vara Cível de São Luís) e Ana Izaura de Medeiros (3º Juizado Criminal de São Luís).

Sobe/Desce

Desce

Um homem de 35 anos ficou um ano e três meses preso injustamente no Maranhão, por um crime de 2007 que ocorreu na cidade de Sorriso, no Mato Grosso. Ele tinha o mesmo nome que o acusado, e só conseguiu ser solto após ação de um defensor público.